

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONVÊNIO Nº 119/2013

CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

OBJETO: O convênio tem por objeto a cooperação mútua visando a continuidade dos serviços inerentes à Agência da Receita Federal do Brasil, classe “C”, Unidade Subregional vinculada à Delegacia da Receita Federal em Curitiba, no Município de Araucária, garantindo a prestação de serviços públicos conforme o Art. 231 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012.

PRAZO: Por meio do presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência pelo período de 02 (dois) anos, de 12 de novembro de 2015 a 11 de novembro de 2017, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único, da Cláusula Terceira, do Instrumento de Convênio originário.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de novembro de 2015.

PERCIO PAZ RIBEIRO
Secretário Municipal de Araucária